

**RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**  
**EXERCÍCIO 2014**

**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**

3ª Emissão de Debêntures Simples

**GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda.**  
AGENTE FIDUCIÁRIO

Abril/2015

## ÍNDICE

<b>CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO</b> .....	<b>3</b>
<b>1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA</b> .....	<b>4</b>
<b>2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS</b> .....	<b>9</b>
<b>4. GARANTIAS</b> .....	<b>9</b>
<b>5. POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES</b> .....	<b>9</b>
<b>6. EVENTOS 2014</b> .....	<b>10</b>
<b>7. EVENTOS PROGRAMADOS 2015</b> .....	<b>10</b>
<b>8. EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS</b> .....	<b>10</b>
<b>9. AVISO AOS DEBENTURISTAS</b> .....	<b>12</b>
<b>10. ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS</b> .....	<b>12</b>
<b>11. VENCIMENTO ANTECIPADO</b> .....	<b>12</b>
<b>12. DESEMPENHO DA EMISSORA</b> .....	<b>12</b>
<b>13. ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS</b> .....	<b>14</b>
<b>14. DAS INFORMAÇÕES</b> .....	<b>15</b>
<b>15. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO</b> .....	<b>16</b>
<b>ANEXO – PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.

**Aos**  
**Senhores Debenturistas**

À  
**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**  
Avenida Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1 - Santo Agostinho  
30.190-924, Belo Horizonte - MG  
At.: **Sr. Fabiano Maia Pereira**  
Diretor de Relações com Investidores

À  
**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar - Centro  
20.050-901 – Rio de Janeiro – RJ  
At.: **Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE**

Ao  
**CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS**  
Avenida República do Chile, 230, 11º andar  
20031-170 – Rio de Janeiro – RJ  
At.: **Gerência de Valores Mobiliários**

À  
**BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS**  
Rua XV de Novembro, nº 275  
01013-001, São Paulo – SP

Ao  
**BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**

Na qualidade de agente fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, apresentamos a V. S<sup>as</sup>. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 28, de 23 de novembro de 1983 e no Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribuição Pública, da Cemig Distribuição S.A.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório se encontra à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede do Agente Fiduciário, na Comissão de Valores Mobiliários, no CETIP, na BM&FBOVESPA e no Coordenador Líder.

Atenciosamente,



**GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.**  
Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Parte 3, Bloco Itanhangá, Sala 3.105, Barra da Tijuca  
22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ  
Tel: (21) 2490-4305 / Fax: (21) 2490-3062  
Ouvidoria: 0800-022-3062  
E-mail: gdc@gdcdtvm.com.br

## **1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA**

<b>Denominação Comercial:</b>	Cemig Distribuição S.A.
<b>Endereço da Sede:</b>	Av. Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1 – Santo Agostinho 30.190-131 – Belo Horizonte – MG.
<b>Telefone/Fax:</b>	(31) 3506-5024 / (31) 3506-5025.
<b>D.R.I.:</b>	Fabiano Maia Pereira.
<b>CNPJ/MF nº:</b>	06.981.180/0001-16.
<b>Situação:</b>	Operacional.
<b>Auditor Independente:</b>	Delloite Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
<b>Atividade Principal:</b>	Estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos.

## **2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO**

<b>Título:</b>	Debêntures.
<b>Registro CVM nº:</b>	1ª Série: CVM/SER/DEB/2013/008. 2ª Série: CVM/SER/DEB/2013/009. 3ª Série: CVM/SER/DEB/2013/010.
<b>ISIN:</b>	1ª Série: BRCMGDDBS025. 2ª Série: BRCMGDDBS033. 3ª Série: BRCMGDDBS041.
<b>Código do Ativo na CETIP:</b>	1ª Série: CMDT13. 2ª Série: CMDT23. 3ª Série: CMDT33.

<b>Situação da Emissão:</b>	Ativa.
<b>Situação da Emissora:</b>	Adimplente com as obrigações pecuniárias.
<b>Coordenador Líder:</b>	BB - Banco de Investimento S.A.
<b>Coordenadores:</b>	HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e, Banco Votorantim S.A.
<b>Rating:</b>	Baa3 em escala global e Aa1.br na escala nacional, da Moody's em 03 de fevereiro de 2014.
<b>Banco Liquidante e Escriturador Mandatário:</b>	Banco Bradesco S.A.
<b>Número de Séries:</b>	A Emissão foi realizada em três séries.
<b>Valor Total da Emissão:</b>	O valor total da emissão é de R\$ 2.160.000.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta milhões de reais) na Data de Emissão.
<b>Quantidade de Debêntures:</b>	A emissão é composta de 2.160.000 (dois milhões, cento e sessenta mil) Debêntures, sendo 410.817 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e dezessete) Debêntures da Primeira Série, 1.095.508 (um milhão, noventa e cinco mil, quinhentas e oito) Debêntures da Segunda Série e 653.675 (seiscentas e cinquenta e três mil seiscentas e setenta e cinco) Debêntures da Terceira Série.
<b>Valor Nominal Unitário:</b>	O valor nominal unitário das Debêntures, na data de Emissão, é de R\$ 1.000,00 (mil reais).
<b>Preço Unitário em 31/12/2014:</b>	O preço unitário das Debêntures em 31/12/2014 da Primeira Série é de R\$ 1.100,762386, da Segunda Série é de R\$ 1.157,150436 e da Terceira Série é de R\$ 1.161,008951, de acordo com nossos cálculos e nossa interpretação dos termos e condições da emissão, não implicando em compromisso de aceitação por qualquer das partes envolvidas.
<b>Data de Emissão:</b>	Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures é o dia 15 de fevereiro de 2013.
<b>Tipo e Forma:</b>	As Debêntures são nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.

<b>Conversibilidade:</b>	As Debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.
<b>Espécie:</b>	As Debêntures são da espécie quirografária.
<b>Repactuação:</b>	As Debêntures não estão sujeitas à repactuação.
<b>Prazo e Data de Vencimento:</b>	Primeira Série: as Debêntures da Primeira Série têm prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, com vencimento em 15 de fevereiro de 2018. Segunda Série: as Debêntures da Segunda Série têm prazo de vencimento de 8 (oito) anos contados da Data de Emissão, com vencimento em 15 de fevereiro de 2021. Terceira Série: as Debêntures da Terceira Série têm prazo de vencimento de 12 (doze) anos contados da Data de Emissão, com vencimento final em 15 de fevereiro de 2025.
<b>Remuneração das Debêntures da Primeira Série:</b>	Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não será atualizado. Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incide juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, base 252 Dias Úteis, capitalizada de um spread ou sobretaxa equivalente a 0,69% ao ano, base 252 Dias Úteis, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
<b>Remuneração das Debêntures da Segunda Série:</b>	Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série é atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE, desde a Data de Emissão (ou desde a Data de Amortização da Segunda Série, imediatamente anterior) até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série. Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, atualizado pela Atualização Monetária, incide juros remuneratórios correspondentes a 4,70% ano, base 252 Dias Úteis, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
<b>Remuneração das Debêntures da Terceira Série:</b>	Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série é atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE, desde a Data de Emissão (ou desde a Data de Amortização da Terceira Série, conforme o caso, imediatamente anterior) até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série. Juros Remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária, incide juros remuneratórios correspondentes a 5,10% ao ano, base 252 Dias Úteis, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .

**Amortização do Valor Nominal Unitário:**

Primeira Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será integralmente pago em uma única parcela, na Data de Vencimento da Primeira Série.

Segunda Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 3 parcelas anuais e consecutivas, devidamente atualizadas pela Atualização Monetária, a partir do 6º ano contado da Data de Emissão, conforme tabela a Seguir:

<b>Datas da Amortização:</b>	<b>Fração:</b>
15 de fevereiro de 2019	33,00%
15 de fevereiro de 2020	33,00%
15 de fevereiro de 2021	34,00%

Terceira Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série será amortizado em 4 parcelas anuais e consecutivas, devidamente atualizadas pela Atualização Monetária, a partir do 9º ano contado da Data de Emissão, conforme tabela a Seguir:

<b>Datas da Amortização:</b>	<b>Fração:</b>
15 de fevereiro de 2022	25,00%
15 de fevereiro de 2023	25,00%
15 de fevereiro de 2024	25,00%
15 de fevereiro de 2025	25,00%

**Periodicidade de Pagamento dos Juros Remuneratórios:**

Primeira Série: Os Juros Remuneratórios da Primeira Série são pagos anualmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 do mês de fevereiro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de fevereiro de 2014 e o último pagamento na Data de Vencimento da Primeira Série.

Segunda Série: Os Juros Remuneratórios da Segunda Série são pagos anualmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 do mês de fevereiro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de fevereiro de cada ano e o último pagamento na Data de Vencimento da Segunda Série.

Terceira Série: Os Juros Remuneratórios da Terceira Série são pagos anualmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 do mês de fevereiro de cada ano e o último pagamento na Data de Vencimento da Terceira Série.

**Aquisição Facultativa:**

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e (i) a qualquer momento, no que se refere às Debêntures da Primeira Série em Circulação, e (ii) a partir do 25º mês (inclusive) contado da Data de Emissão, no que se refere às Debêntures da Segunda Série em Circulação e às Debêntures da Terceira Série em Circulação adquirir Debêntures em Circulação, as quais poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora.

A Emissora poderá adquirir Debêntures da Segunda Série em Circulação e/ou Debêntures da Terceira Série em Circulação, durante os primeiros 24 meses contados da Data de Emissão, desde que respeitado o limite máximo de 5% do valor

total da respectiva série da Emissão. Serão considerados no cálculo desse limite as aquisições de Debêntures em Circulação da respectiva série da Emissão realizadas por todas as entidades que compõem o Conglomerado Econômico-Financeiro da Emissora.

**Resgate Antecipado Facultativo Total ou Parcial:** Não haverá resgate antecipado facultativo (total ou parcial) das Debêntures, não podendo, portanto, a Emissora recomprar, a seu exclusivo critério, as Debêntures de qualquer das séries durante toda a sua vigência.

**Resgate Antecipado Obrigatório:** Caso, a qualquer momento durante a vigência das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, ocorra qualquer Evento de Resgate Obrigatório, os Debenturistas da Segunda Série e/ou os Debenturistas da Terceira Série que assim desejarem poderão solicitar à Emissora o resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série em Circulação de sua titularidade, conforme o caso, mediante comunicação escrita nesse sentido a ser enviada à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, em até 15 dias contados da divulgação do Aviso aos Debenturistas acerca da ocorrência do Evento de Resgate Obrigatório, ficando a Emissora obrigada a efetuar o resgate de tais Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série em até 15 dias contados do recebimento da respectiva Solicitação de Resgate Antecipado, sendo certo que todas as Debêntures dos Debenturistas que tenham solicitado o Resgate Antecipado Obrigatório serão resgatadas em uma única data, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série a serem resgatadas acrescido da Remuneração da Segunda Série ou da Remuneração da Terceira Série, conforme aplicável.

**Vencimento Antecipado:** Evento de Inadimplemento:

- (i) decretação de falência, ou dissolução e/ou liquidação da Emissora e/ou da Garantidora, ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência formulado pela Emissora e/ou pela Garantidora, ou ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora e/ou da Garantidora, nos termos da legislação aplicável;
- (ii) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures;
- (iii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou da Garantidora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não;
- (iv) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão dos quais a Emissora e/ou a Garantidora sejam parte, e que representem, separadamente ou em conjunto, um valor superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, constante de suas últimas demonstrações financeiras à época, sendo que, no caso da Garantidora, esse percentual será calculado com relação ao resultado consolidado da Garantidora;
- (v) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou contra a Garantidora, cujo valor global ultrapasse R\$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30



- dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora;
- (vi) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura, não sanada em 30 dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora;
  - (vii) se a Emissora e/ou a Garantidora, conforme o caso, deixar de pagar, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação pagável pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato da qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas;
  - (viii) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária que implique na redução do capital social da Emissora e/ou da Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória, ou ainda se não provocar a alteração do rating da emissão para uma nota inferior a “Aa3.br” fornecida pela Moody’s América Latina ou classificação equivalente emitida por outra agência de classificação de risco a ser contratada pela Emissora; e/ou
  - (ix) transformação da Emissora em sociedade limitada.

### **3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram destinados da seguinte forma e na seguinte proporção: (i) aproximadamente 31% para o resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão da Emissora, emitidas em 02 de julho de 2012; (ii) aproximadamente 28% para o resgate das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão da Emissora, emitidas em 21 de dezembro de 2012; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a aproximadamente 41% dos recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foi utilizado para investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica de Emissora.

### **4. GARANTIAS**

Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Debêntures, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG prestou garantia fidejussória solidária em favor dos Debenturistas, obrigando-se como devedora solidária e principal pagadora de todos os valores devidos pela Emissora nos termos da Escritura, até a final liquidação das Debêntures.

### **5. POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**

<b>Em 31/12/2014</b>	<b>Quantidade de Debêntures 1ª Série</b>	<b>Quantidade de Debêntures 2ª Série</b>	<b>Quantidade de Debêntures 3ª Série</b>
Em circulação (CETIP):	410.817	1.093.935	650.060
Em circulação (Bovespa):	-	1.573	3.615
Tesouraria:	-	-	-

## 6. EVENTOS 2014

DATA	EVENTO
17/02/2014	Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série
17/02/2014	Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série
17/02/2014	Juros Remuneratórios das Debêntures da Terceira Série

## 7. EVENTOS PROGRAMADOS 2015

DATA	EVENTO
18/02/2015	Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série (*)
18/02/2015	Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série (*)
18/02/2015	Juros Remuneratórios das Debêntures da Terceira Série (*)

(\*) eventos já liquidados.

## 8. EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS

**AGOE – 30/04/2014 – Deliberações:** Ordem do dia: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, bem como dos respectivos documentos complementares; b) destinação do lucro líquido do exercício de 2013, no montante de R\$490.254 mil; c) definição da forma e data do pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, no montante de R\$263.600 mil; d) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, se houver alteração na composição do Conselho de Administração da Cemig; e, e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato. A seguir, o Sr. Presidente, de acordo com a alínea “a” da pauta, colocou em discussão o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2013, e respectivos documentos complementares, esclarecendo que os mesmos foram amplamente divulgados pela imprensa, uma vez que foram colocados à disposição da acionista, por aviso inserto nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos dias 22, 25 e 26 de março do corrente ano, nas páginas 87, 38 e 69, respectivamente, e “O Tempo”, nos dias 22, 23 e 24 de março do corrente ano, nas páginas 34, 37 e 18, respectivamente, e publicados nos mesmos jornais no dia 12 de abril do corrente ano. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2013, bem como os respectivos documentos complementares, tendo sido os mesmos aprovados. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata das alíneas “b” e “c” da pauta, bem como do Parecer do Conselho Fiscal dado sobre a mesma. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão e, após, em votação, a Proposta do Conselho de Administração, referente às alíneas “b” e “c” da pauta, tendo sido a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente passou a tratar da alínea “d” da pauta, considerando: 1) que, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig; 2) a existência de vaga no Conselho de Administração da Companhia, em razão da renúncia, em 07-04-2014, da Conselheira Dorothea Fonseca Furquim Werneck, conforme carta em poder da Companhia; 3) que, em decorrência do final do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, foi aprovada a indicação de novos membros desse Conselho, naquela Companhia, durante as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, nesta data, às onze horas; e, 4) que foram eleitos 15 (quinze) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho de Administração da Cemig, nos termos do §7º do artigo do artigo 141 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações. Neste sentido, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais propuseram, quanto à composição do Conselho de Administração, para cumprirem o tempo de mandato que resta aos demais Conselheiros em exercício, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016: 1) a destituição dos membros suplentes Adriano Magalhães Chaves e Christiano Miguel Moysés; 2) a eleição do Sr. José Pais Rangel, como membro efetivo; e, do seu suplente, Sr. José João Abdalla Filho; 3) a eleição do Sr. Danilo de Castro, como membro efetivo, tendo o Sr. Paulo Sérgio Machado Ribeiro como suplente; 4) a eleição do Sr. Custódio Antonio de Mattos, como membro suplente do Sr. Joaquim Francisco de Castro Neto; 5) a eleição do Sr. Flávio Miarelli Piedade, como membro suplente do Conselheiro Guy Maria Villela Paschoal. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta dos representantes da acionista

Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, acima mencionada, foi a mesma aprovada. Os Conselheiros de Administração eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo, nem representando, interesse conflitante com o da Cemig D e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Em seguida, o Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração da Companhia ficou assim constituído: membros efetivos: Danilo de Castro, Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Fuad Jorge Noman Filho, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Guy Maria Villela Paschoal, Eduardo Borges de Andrade, Otávio Marques de Azevedo, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Ricardo Coutinho de Sena, Saulo Alves Pereira Junior e José Pais Rangel; e, membros suplentes: Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Franklin Moreira Gonçalves, Guilherme Horta Gonçalves Júnior, Custódio Antonio de Mattos, Luiz Augusto de Barros, Leonardo Maurício Colombini Lima, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Flávio Miarelli Piedade, Tarcísio Augusto Carneiro, Bruno Magalhães Menicucci, Marina Rosenthal Rocha, Newton Brandão Ferraz Ramos, José Augusto Gomes Campos e José João Abdalla Filho, respectivamente. O Sr. Presidente esclareceu que, conforme disposto no “caput” do artigo 8º do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Cemig D é composto por 14 (quatorze) membros efetivos e igual número de suplentes. Como a composição desse colegiado foi alterada para refletir a composição do Conselho de Administração da Cemig, e considerando o disposto no parágrafo único do mesmo artigo 8º, é necessário ajustar o Estatuto Social desta Companhia. Neste sentido, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais propuseram convocar a Assembleia Geral Extraordinária desta Companhia a realizar-se em 03 de junho do corrente ano, às 15 horas, para deliberar sobre a alteração da redação do “caput” do artigo 8º do Estatuto Social, que passará a ter o seguinte teor: *“Artigo 8º - O Conselho de Administração da Companhia será composto de 15 (quinze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu Presidente e outro, Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.”*. Submetida a discussão e, após, a votos a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais, foi a mesma aprovada. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar da alínea “e” da pauta, esclarecendo que terminava nas presentes Assembleias o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, devendo, portanto, ser procedida nova eleição para compor o referido Conselho, com mandato de 1 (um) ano, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2015. Prosseguindo, o Sr. Presidente esclareceu que, de acordo com o artigo 18 do Estatuto Social, os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal desta Companhia são os membros do Conselho Fiscal do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig. Neste sentido e considerando a eleição dos membros do Conselho Fiscal da acionista única, ocorrida nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária daquela Empresa, realizadas, cumulativamente, nesta data, às onze horas, os representantes da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig indicaram os seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal: Membros efetivos: Lauro Sander; Bruno Gonçalves Siqueira; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcelos Drummond; Luiz Guaritá Neto; e, Thales de Souza Ramos Filho; Membros suplentes: Salvador José Cardoso de Siqueira; Rafael Pinto Queiroz Neto; Marcus Eolo de Lamounier Bicalho; Ari Barcelos da Silva; e, Aliomar Silva Lima. Submetidas a discussão e, após, a votos, as indicações dos representantes da Companhia Energética de Minas Gerais, para compor o Conselho Fiscal, foram as mesmas aprovadas. Os Conselheiros eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Em seguida, o Sr. Presidente informou que as publicações da Cemig D, previstas na Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, deverão ser efetuadas no jornal “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, bem como no jornal “O Tempo”, sem prejuízo de eventual publicação em outros jornais.

**AGE – 03/06/2014 – Deliberações:** Considerando que: a) nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Cemig, realizadas, cumulativamente, em 30-04-2014, foram eleitos 15 (quinze) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho de Administração da Cemig, nos termos do §7º do artigo 141 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações; b) o §1º do artigo 11 do Estatuto Social da sua acionista única, Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, estabelece que a estrutura e a composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Cemig serão idênticas na Cemig Distribuição S.A. – Cemig D e na Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT, com exceções em relação a duas Diretorias; c) o “caput” do artigo 12 do Estatuto Social da Cemig estabelece que o citado colegiado será composto por 14 (quatorze) membros efetivos e igual número de suplentes; d) o §4º do artigo 12 do Estatuto Social da Cemig estabelece que os Conselhos de Administração da Cemig D e da Cemig GT serão constituídos, obrigatoriamente, pelos membros efetivos e suplentes eleitos para o Conselho de Administração da Cemig; e) o artigo 8º, parágrafo único, do Estatuto Social da Cemig D e da Cemig GT estabelece, também, que os membros do Conselho de Administração dessas Companhias deverão ser, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do acionista único, Cemig; e, f) em decorrência da nova composição do Conselho de Administração da Cemig foi alterada a composição do Conselho de Administração das Subsidiárias Integrais Cemig D e

Cemig GT, em 30-04-2014, pois a estrutura e a composição do Conselho de Administração dessas Companhias deverão ser idênticas àquelas da Cemig; foi proposta, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Cemig D de 30-04-2014, a alteração da redação do “caput” do artigo 8º do Estatuto Social, que passará a ter o seguinte teor: “*Artigo 8º - O Conselho de Administração da Companhia será composto de 15 (quinze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu Presidente e outro, Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.*”. Belo Horizonte, 30 de abril de 2014. a.) Luiz Fernando Rolla - Presidente das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Cemig D, realizadas, cumulativamente, em 30-04-2014”. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e, após, em votação a proposta acima mencionada, tendo sido a mesma aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou franca a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes

As cópias das atas descritas acima se encontram à disposição no Agente Fiduciário e no site <http://www.cvm.gov.br>, assim como as demais atas que não se referem a presente Emissão ou as alterações estatutárias.

## **9. AVISO AOS DEBENTURISTAS**

**AVISO AOS DEBENTURISTAS - 14/02/2014** - A Cemig Distribuição S.A. (“Companhia”) comunica aos titulares das debêntures em circulação da 3ª Emissão, em 1ª, 2ª e 3ª Séries, da Companhia (“Titulares de Debêntures”) que efetuará o pagamento de juros, no dia 17/02/2014.

## **10. ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS**

Durante o exercício de 2014 não foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas referente a presente Emissão.

## **11. VENCIMENTO ANTECIPADO**

Não tivemos conhecimento acerca da ocorrência de quaisquer dos eventos mencionados na Escritura de Emissão que pudessem tornar a emissão antecipadamente vencida no exercício de 2014. A Emissora enviou ao Agente Fiduciário declaração de adimplência relativa às obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão.

## **12. DESEMPENHO DA EMISSORA**

(Fonte: Relatório da Administração / DFP-CVM 31/12/2014)

A Cemig Distribuição apresentou, no exercício de 2014, lucro líquido de R\$430 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$490 milhões no exercício de 2013, representando uma redução de 12,24%.

Este resultado deve-se, principalmente, ao melhor resultado financeiro de 2013, R\$393 milhões de despesa financeira líquida em 2014 na comparação com R\$194 milhões em 2013 em função dos créditos no valor de R\$162 milhões registrados no ano anterior em função de ganho de ação judicial que questionava a incidência de Pasep/Confins sobre as receitas financeiras.

As principais variações no resultado estão descritas a seguir:

### **Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)**

O LAJIDA da Cemig Distribuição em 2014 apresentou um aumento de 10,33% em comparação com 2013. O aumento do LAJIDA em 2014, em comparação ao mesmo período de 2013, deve-se, principalmente, ao reconhecimento do saldo da Conta de CVA e outros componentes financeiros.

## Receita Operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

	2014	2013
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica e Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativos	11.443	9.816
Receita de Uso da Rede – Consumidores Livres	894	1.047
CVA e Outros Componentes Financeiros	1.107	-
Transações com Energia na CCEE	-	180
Receita de Construção de Infraestrutura de Distribuição	861	884
Outras Receitas Operacionais	1.039	814
Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas	(4.103)	(3.535)
	<b>11.241</b>	<b>9.206</b>

## Outras Receitas Operacionais

As outras receitas da Companhia apresentaram um aumento de 27,64% nos períodos comparados (R\$1.039 milhões em 2014, em comparação a R\$814 milhões em 2013) decorrente, principalmente, dos fatores abaixo: aumento de R\$117 milhões na receita de subvenções destinadas a subsídios aos consumidores de baixa renda e para compensar os subsídios nas Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD); glosas autorizadas pela CCEE, nas faturas de energia elétrica comprada proveniente de usinas termelétricas, decorrentes de geração inferior ao determinado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), ocorridas em 2014 no montante de R\$141 milhões comparadas a R\$57 milhões em 2013; Aumento de R\$23 milhões na receita de aluguéis e arrendamentos em função de reajustes contratuais e assinaturas de novos contratos.

## Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais (incluindo o Custo de Construção e excluindo Resultado Financeiro) foram de R\$10.249 milhões em 2014 comparados a R\$8.335 milhões em 2013, representando um aumento de 22,96%.

## Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido em 2014 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$393 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$194 milhões em 2013.

Os principais efeitos no resultado financeiro em 2014 decorrem dos seguintes fatos: Redução de 20,97% nas receitas financeiras de 2014, em comparação a 2013, devido, principalmente, ao ganho em ação judicial relativa à ampliação da base de cálculo da Contribuição ao PASEP e COFINS sobre a Receita Financeira e Outras Receitas não Operacionais, em que a Cemig obteve êxito em 2013, sendo registrado um efeito credor de R\$162 milhões; aumento de 19,89% nos encargos de Empréstimos e Financiamentos, R\$422 milhões em 2014 comparados a R\$352 milhões em 2013. Este resultado decorre substancialmente do aumento da dívida em função da captação de R\$1.210 milhões, em abril de 2014, indexado ao CDI, e da maior variação do CDI que foi de 10,81% em 2014 em comparação a 8,05% em 2013; aumento de 43,22% nas despesas de variações monetárias com Empréstimos e Financiamentos, R\$169 milhões em 2014 comparados a R\$118 milhões em 2013. Este resultado decorre da maior variação do IPCA no período (6,41% em 2014 em comparação a 5,91% em 2013).

## Imposto de Renda e Contribuição Social

A Cemig Distribuição apurou em 2014 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$169 milhões em relação ao lucro de R\$599 milhões antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 28,21%. Em 2013, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$187 milhões em relação ao lucro de R\$678 milhões, antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 27,58%.

## Liquidez e Recursos de Capital

Nosso negócio é de capital intensivo. Historicamente, temos necessidade de capital para financiamento da expansão e modernização das instalações de linhas e redes de distribuição existentes.

## Política de Captação de Recursos e Gestão da Dívida

A Companhia mantém o seu compromisso de assegurar sua qualidade de crédito em níveis satisfatórios que denotem baixo risco de crédito, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio.

Em 2014, foram captados R\$1.223 milhões para garantir a execução do programa de investimentos da Companhia.

A composição da dívida da Cemig Distribuição é reflexo das fontes de recursos à disposição da empresa (crédito bancário utilizado para rolagem de dívida e emissões de debêntures e notas promissórias, em que uma demanda expressiva tem sido alocada em papéis referenciados à taxa de juros local), bem como de sua intenção de evitar a exposição da dívida à moeda estrangeira (atualmente em 0,48%). O custo médio da dívida da Cemig é de 6,44% ao ano, a preços constantes.

A Administração tem promovido a gestão da sua dívida com foco no alongamento do prazo, na limitação do endividamento aos níveis preconizados pelo Estatuto Social (Dívida Líquida/Ebitda  $\leq 2$  e Dívida Líquida/(Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)  $\leq 40\%$ ), na redução do custo financeiro e na preservação da capacidade de pagamento da Companhia, sem pressões no fluxo de caixa que possam sugerir risco de refinanciamento.

O endividamento da Companhia, em 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$6.048 milhões, tem um prazo médio de 4,3 anos.

### **13. ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS**

O Endividamento Geral da Emissora em 2014 ficou em 82,10%, representando uma alta de 2,04 pontos percentuais (p.p.), em relação a 2013 (80,05%). A sua dívida de curto prazo apresentou alta, visto que a Composição do Endividamento aumentou de 32,98% em 2013 para 40,82% em 2014. O Grau de Imobilização do Patrimônio Líquido baixou para 59,79% em 2014, queda de 17,26 p.p. em comparação ao ano anterior (77,06%). O Grau de Imobilização de recursos não correntes em 2014 (16,10%) foi inferior em relação ao ano de 2013 em 4,78 p.p. No Passivo Oneroso sobre Ativo, a alta foi de 1,63 p.p.

No que se refere aos indicadores de liquidez da Emissora, em 2014 foi identificada baixa de 14,03 p.p. na Liquidez Imediata da Emissora (0,07). Tanto a Liquidez Corrente como a Liquidez Seca apresentaram baixa de 11,74 p.p. A Liquidez Geral apontou alta de 3,05 p.p., ficando em 1,09.

A Emissora encerrou o exercício de 2014 com uma Receita Operacional Líquida de R\$ 11.241.118 Mil, alta de 22,11% em relação ao ano anterior (R\$ 9.205.932Mil). O Lucro Bruto foi de R\$ 1.995.752 Mil, 5,62% mais que em 2013 (R\$ 1.889.546

Mil). A Margem Bruta ficou em 17,75%. O Lucro Líquido apurado em 2014 foi de R\$ 429.909 Mil, inferior ao registrado no ano de 2013 em 12,31%. A Margem Líquida ficou em 3,82%. A Margem Operacional foi de 8,83%, baixa de 0,64 p.p. em comparação ao ano anterior.

As Rentabilidades do Patrimônio Líquido e de Investimentos apontaram baixa em 2014. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 17,32% e a Rentabilidade de Investimentos ficou em 3,10%. O Giro do Ativo mostrou alta de 7,42 p.p. em relação ao ano anterior, ficando em 81,08%.

<b>INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS CONTROLADORA</b>		
<i>Índices de Estrutura de Capital</i>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Endividamento Geral	82,10%	80,05%
Composição do Endividamento	40,82%	32,98%
Imobilização do Patrimônio Líquido	59,79%	77,06%
Imobilização de recursos não correntes	16,10%	20,88%
Passivo Oneroso sobre o Ativo	43,62%	41,99%
<i>Índices de Liquidez</i>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Liquidez Imediata	0,07	0,21
Liquidez Corrente	0,84	0,95
Liquidez Seca	0,84	0,95
Liquidez Geral	1,09	1,06
<i>Índices de Rentabilidade</i>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	17,32%	19,67%

Rentabilidade de Investimentos	3,10%	3,92%
Giro do Ativo	81,08%	73,66%
Margem Bruta	17,75%	20,53%
Margem Operacional	8,83%	9,47%
Margem Líquida	3,82%	5,33%

## 14. DAS INFORMAÇÕES

O Agente Fiduciário não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contidas nas informações divulgadas pela Emissora no exercício de 2014. A Emissora enviou ao Agente Fiduciário declaração de adimplência relativa à prestação obrigatória de informações.

O Agente Fiduciário informa que atuou como agente fiduciário no exercício de 2014 nas seguintes emissões:

### **I. Segunda Emissão de Debêntures da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., com as seguintes características:**

- (a) Valor da Emissão: R\$ 815.000.000,00 (oitocentos e quinze milhões de reais).
- (b) Quantidade de Debêntures emitidas: 1ª Série: 4.250 (quatro mil duzentas e cinquenta);  
2ª Série: 2.450 (dois mil quatrocentas e cinquenta); e  
4ª Série: 1.450 (mil quatrocentas e cinquenta).
- (c) Espécie: Quirografária.
- (d) Prazo de Vencimento das Debêntures: 1ª Série: 05 anos, com vencimento em 15/12/2015;  
2ª Série: 07 anos, com vencimento em 15/12/2017; e  
4ª Série: 07 anos, com vencimento em 15/12/2017.
- (e) Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não há garantias.
- (f) Amortização: 1ª Série: uma parcela em 15/12/2014.
- (g) Eventos de resgate, repactuação, conversão, e inadimplemento no período: não houve.

### **II. Terceira Emissão de Debêntures da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., com as seguintes características:**

- (a) Valor da Emissão: R\$ 2.160.000.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta milhões de reais).
- (b) Quantidade de Debêntures emitidas: 1ª Série: 665.000 (seiscentas e sessenta mil);  
2ª Série: 793.000 (setecentas e noventa e três mil); e  
3ª Série: 702.000 (setecentas e duas mil).
- (c) Espécie: Quirografária.
- (d) Prazo de Vencimento das Debêntures: 1ª Série: 05 anos, com vencimento em 15/10/2017;  
2ª Série: 08 anos, com vencimento em 15/10/2020; e  
3ª Série: 12 anos, com vencimento em 15/10/2024.
- (e) Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não há garantias.
- (f) Eventos de resgate, repactuação, amortização, conversão, e inadimplemento no período: não houve.

### **III. Primeira Emissão de Debêntures da Brasnorte Transmissora de Energia S.A., com as seguintes características:**

- (a) Valor da Emissão: R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais).
- (b) Quantidade de Debêntures emitidas: 1.700 (mil e setecentas).
- (c) Espécie: Quirografária.
- (d) Prazo de Vencimento das Debêntures: 18 (dezoito) meses, com vencimento em 22/06/2016.
- (e) Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não há.
- (f) Eventos de resgate, repactuação, amortização, conversão, e inadimplemento no período: não houve.

**IV. Primeira Emissão de Debêntures da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A., com as seguintes características:**

- (a) Valor da Emissão: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
- (b) Quantidade de Debêntures emitidas: 1.000 (mil debêntures).
- (c) Espécie: Quirografária.
- (d) Prazo de Vencimento das Debêntures: 05 (cinco) anos, com vencimento em 01/12/2019.
- (e) Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não há.
- (f) Eventos de resgate, repactuação, amortização, conversão, e inadimplemento no período: não houve.

**15. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

O Agente Fiduciário declara que se encontra plenamente apto a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, de acordo com o disposto no artigo 68, § 1º, alínea “b” da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no artigo 12, inciso XVII, alínea “I” da Instrução CVM nº 28 de 23 de novembro de 1983.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.



**GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.**

Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Parte 3, Bloco Itanhangá, Sala 3.105, Barra da Tijuca  
22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ  
Tel: (21) 2490-4305 / Fax: (21) 2490-3062  
Ouvidoria: 0800-022-3062  
E-mail: [gdc@gcdctvm.com.br](mailto:gdc@gcdctvm.com.br)



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Cemig Distribuição S.A.  
Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações financeiras da Cemig Distribuição S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro constituem entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cemig Distribuição S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*.

## **Ênfase**

### *Continuidade das operações da Companhia*

Conforme descrito na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, a Companhia detém concessões para exploração de atividades de distribuição de energia elétrica nas regiões norte, sul, leste e oeste do estado de Minas Gerais com vencimentos determinados para fevereiro de 2016. Em 15 de outubro de 2012, a Companhia encaminhou para a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) a sua manifestação de interesse na prorrogação dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica anteriormente mencionados. Em 17 de janeiro de 2014, a ANEEL enviou para a Companhia um ofício circular informando que está analisando o requerimento de prorrogação das concessões, cabendo ao Poder Concedente a decisão final sobre a aprovação deste pedido. Até a data da aprovação destas demonstrações financeiras, os termos da prorrogação não são conhecidos pela Administração. Esta situação indica a existência de incerteza que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade normal das operações da Companhia, pois a prorrogação dos contratos de concessão depende da decisão final pelo Poder Concedente. As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no pressuposto de continuidade das operações, a qual contempla a realização de ativos e o pagamento de obrigações e compromissos no curso normal de suas atividades. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## **Outros assuntos**

### *Demonstração do valor adicionado*

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas demonstrações financeiras é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 26 de março de 2015

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC-2SP 011.609/O-8 F/MG

José Ricardo Faria Gomez  
Contador  
CRC-1SP 218.398/O-1 T/MG

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

### ATIVO

(Em milhares de Reais)

	Nota	2014	2013
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	313.799	685.969
Títulos e Valores Mobiliários	6	100.819	79.642
Consumidores e Revendedores	7	1.371.126	1.216.412
Concessionários – Transporte de Energia	7	219.770	221.977
Tributos Compensáveis	8	120.843	287.284
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	9a	185.159	156.443
Estoques		28.950	32.140
Contribuição de Iluminação Pública		88.065	70.475
Reembolso Subsídios Tarifários	11	344.896	136.026
Subvenção Baixa Renda		35.197	26.886
Repasse de Recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE)	12	-	38.587
Ativos Financeiros da Concessão	13	843.793	-
Outros		235.247	196.733
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>3.887.664</b>	<b>3.148.574</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Títulos e Valores Mobiliários	6	1.726	8.008
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	9b	860.964	897.686
Tributos Compensáveis	8	302.522	334.849
Depósitos Vinculados a Litígios	10	865.556	853.961
Consumidores e Revendedores	7	202.733	180.307
Concessionários - Transporte de Energia	7	6.172	8.288
Outros Créditos		46.708	81.563
Ativos Financeiros da Concessão	13	6.206.564	5.063.802
Intangíveis	14	1.484.231	1.920.898
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>9.977.176</b>	<b>9.349.362</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>		<b>13.864.840</b>	<b>12.497.936</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DEZEMBRO DE 2013

### PASSIVO

(Em milhares de Reais)

	Nota	2014	2013
<b>CIRCULANTE</b>			
Empréstimos e Financiamentos	17	1.912.693	585.601
Debêntures	17	324.124	545.767
Fornecedores	15	1.119.485	853.825
Impostos, Taxas e Contribuições	16	378.220	331.217
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar		214.955	245.127
Salários e Encargos Sociais		132.827	129.469
Encargos Regulatórios	18	57.257	125.534
Participações nos Lucros		76.060	81.776
Obrigações Pós-Emprego	19	109.879	99.022
Contribuição de Iluminação Pública		168.191	127.576
Outras		152.688	175.091
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>4.646.379</b>	<b>3.300.005</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Empréstimos e Financiamentos	17	1.061.702	1.335.223
Debêntures	17	2.749.731	2.781.328
Provisões	20	303.122	181.705
Obrigações Pós-Emprego	19	1.797.092	1.669.146
Impostos, Taxas e Contribuições	16	615.485	598.215
Encargos Regulatórios	18	190.668	109.944
Outras		18.434	29.512
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>6.736.234</b>	<b>6.705.073</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>11.382.613</b>	<b>10.005.078</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social	21	2.261.998	2.261.998
Reservas de Lucros		453.017	427.805
Ajustes de Avaliação Patrimonial		(232.788)	(196.945)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.482.227</b>	<b>2.492.858</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>13.864.840</b>	<b>12.497.936</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

### EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Em milhares de Reais, exceto lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota	2014	2013
<b>RECEITA</b>	22	11.241.118	9.205.932
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	23		
<b>CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA</b>			
Energia Elétrica Comprada para Revenda		(5.747.681)	(4.089.448)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão		(573.270)	(410.290)
		(6.320.951)	(4.499.738)
<b>CUSTOS</b>			
Pessoal e Administradores		(715.512)	(694.365)
Materiais		(42.824)	(43.517)
Serviços de Terceiros		(577.688)	(550.305)
Amortização		(409.278)	(378.428)
Provisões Operacionais		(178.509)	(157.011)
Custo de Construção de Infraestrutura de Distribuição		(861.437)	(883.801)
Outras		(139.167)	(109.221)
		(2.924.415)	(2.816.648)
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>(9.245.366)</b>	<b>(7.316.386)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>1.995.752</b>	<b>1.889.546</b>
<b>DESPESA OPERACIONAL</b>	23		
Despesas com Vendas		(121.964)	(117.932)
Despesas Gerais e Administrativas		(448.923)	(517.983)
Outras Despesas Operacionais		(432.701)	(382.221)
		(1.003.588)	(1.018.136)
<b>Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos</b>		<b>992.164</b>	<b>871.410</b>
Receitas Financeiras	24	358.414	453.099
Despesas Financeiras	24	(751.218)	(646.877)
<b>Resultado Antes dos Impostos</b>		<b>599.360</b>	<b>677.632</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	9	(114.264)	(198.315)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	9	(55.187)	10.937
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>		<b>429.909</b>	<b>490.254</b>
Lucro Líquido Básico e Diluído por ação ordinária		0,1901	0,2167

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras